



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO 043

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2021**

**EMENTA:** Contratação de profissional artístico para Criação, Confeccção e Instalação de escultura em homenagem a Senhora “Cecília da Estação”, a ser instalada na Praça Olímpia Campos (Praça da Estação), com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREÂMBULO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boquim – CPL, legitimada pela pela Portaria nº 01 de janeiro de 2020, recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o pedido devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eraldo de Andrade Santos**, objetivando a contratação de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURA EM HOMENAGEM A SENHORA CECÍLIA DA ESTAÇÃO, A SER INSTALADA NA PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS (PRAÇA DA ESTAÇÃO)**, por intermédio da Empresa **VICTOR BORGES KRAUS**, representante exclusiva do artista **JOSÉ IVO DA COSTA SANTOS**, conhecido como **“IVO GATO”**, para manifestar-se quanto à possibilidade de contratação e respectiva formalização do Processo Administrativo adequado a demanda.

**Justificativa legal da Contratação: adequação ao artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93**

A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos dispõe que é inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, ainda que a regra para celebração dos Contratos Administrativos seja realização prévia de Processo de Licitação.

Especialmente para o objeto requerido, vejamos o texto legal:

“**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente**

Comissão Permanente de Licitação do Município de Boquim/SE  
Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro – Boquim(SE) Fone: 079-3645-1919 [licitacao@boquim.se.gov.br](mailto:licitacao@boquim.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 044  
*[Handwritten signature]*

ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” (grife-se).

Em relação ao objeto pretendido pela Administração Municipal, observa-se a inviabilidade de competição ao considerarmos que cada profissional realiza sua apresentação de maneira peculiar, com personalidade própria, de forma completamente privativa e criatividade ímpar e, por tais características, inexistente a remota possibilidade de comparação, ou até mesmo, o ensejo de ser estabelecido um só critério objetivo que sirva para julgamento de possíveis competidores.

A contratação do artista se dará mediante empresário exclusivo, comprovado através do contrato de exclusividade anexado aos autos do processo. Também acostados, encontram-se atestados de capacidade técnica e cópia de contratos, comprovantes de que o artista já realizou trabalhos similares com êxito neste e em outros Estados e Municípios, consagrando-se assim pela crítica e opinião pública.

Vale ressaltar, que o valor a ser pago é compatível com valor de mercado, conforme demonstram os contratos apresentados no processo em questão.

Destarte, confrontando o objeto pretendido com o texto legal recomenda esta Comissão Permanente de Licitação que seja deflagrado o Processo de Inexigibilidade, por observar que o objeto desejado pela Administração Municipal apresenta critérios abstratos, os quais impossibilitam a competição e por enquadrar-se no texto legal.

### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação supra mencionada se faz necessária para que o Município de Boquim possa ser conservado e melhorado no sentido do seu potencial turístico e cultural, uma vez que uma escultura da Senhora “Cecília da Estação” aumentará a beleza do ponto onde será instalada que poderá ser apreciada por munícipes e turistas atraídos ao local.

### DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Sr. José Ivo da Costa Santos deverá:

**1-Criar, confeccionar e instalar** uma escultura da Senhora “Cecília da Estação” com as seguintes

Comissão Permanente de Licitação do Município de Boquim/SE  
Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro – Boquim(SE) Fone: 079-3645-1919 licitacao@boquim.se.gov.br

*[Handwritten signatures and stamps]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO Nº 045

especificações:

- Escultura confeccionada em fibra de vidro, pintada com resina pigmentada e com acabamento com verniz UV, medindo 1,50 metro de altura e seguindo as proporções e a casa com 2,80m de altura x 2,20m de largura e 1,00m de profundidade, com instalação, e todas as despesas relacionadas a mesma, bem como todos os impostos, sendo apenas o pedestal de fixação com dutos, fiação e spots de iluminação por conta da prefeitura.

### **DO VALOR**

O valor global proposto pela empresa para Criação, Confeção e Instalação de Escultura em homenagem a Senhora “Cecília da Estação”, a ser instalada na Praça Olímpia Campos (Praça da Estação), é da ordem de **Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Observa-se que o preço ofertado pela Empresa **VICTOR BORGES KRAUS** está compatível com o de mercado, conforme pesquisas de preços anexados ao processo. As pesquisas de mercado foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e anexadas aos autos.

### **DA CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, entendemos justificadas as exigências contidas no dispositivo legal acima registrado no que tange a contratação do profissional em questão, ponderando a demonstrada inviabilidade de competição e realização de licitação.

Contudo, submetemos a presente justificativa à Procuradoria Geral do Município de Boquim, bem como todo o processo administrativo, para que se manifeste juridicamente a respeito da possibilidade desta contratação nos termos acima sugeridos.

Requeremos ainda, a análise dos Termos da Minuta Contratual que se firmará posteriormente como Termo de Contrato.

Boquim/SE, 28 de janeiro de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

Carlos Eduardo Ávila de Oliveira  
Presidente – CPL

*[Handwritten signature]*

Valéria dos Santos Rodrigues  
Membro – CPL

*[Handwritten signature]*

Edvaldo Rocha da Silva  
Membro – CPL

*[Handwritten signature]*

Marilene Almeida de Menezes  
Membro – CPL

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,  
providencie-se o contrato.

Boquim/SE, 28 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Eraldo de Andrade Santos**  
Prefeito Municipal